



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.166/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os cidadãos relacionados abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC)** do **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Mônica Cristina Zambon Holzmann

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretor: Jorge Henrique Kopp Fuzeto

Secretário: Carlos Elias Tostes

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini

Legislativo: Aparecido de Souza

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Carlos Rodrigo Pereira dos Santos

Sulainy de Fátima Gambarelli Santin

Tatiane Elias da Silva Pereira

Larissa Aparecida Monteiro Machado

Fernando Castanho de Lima

João Medeiros de Oliveira

Bruno Henrique da Silva

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: José Rosse

Bairro Porto Matarazzo: Wladimir Pelegati



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves

Bairro Aguiinha: Paulo Cesar Nucitelli

Distrito do São Joaquim do Pontal: Maurício José da Silva

Centro e Vilas: Carla Pedroso Dias

Sociedade São Vicente Paulo: Maria Leodice Jussiane Dias

Representante dos Evangélicos: Paulo Roberto Cunha

Representante da Igreja Católica: Ivan Néia

Representante Hospital Dr. Ubirajara de Condessa – Wander Adriano Maluf Miranda

Representante da EMATER: Delma de Oliveira Vidal

Representante do SAMAE: Ricardo Machado

Representante das SEMENTES SORRIA: Arnaldo Holzmann Junior

Representante da INTEGRADA: Juliano Bianconi

Representante da PM/PR: Paulo Sérgio Alves

Art. 2º. Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 02 anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.086/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/08/2024 – Edição 3083